



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 18:22:31.630 - PL261424
EMC 1773/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1773/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente a
Meta 4.c do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Meta 4.c.** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 4.c. Garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam o nono ano do ensino fundamental em idade regular, de modo a promover a equidade de raça, gênero, nível socioeconômico e região, e a atenção à diversidade populacional”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda trata de explicitar os recortes populacionais que fazem jus a políticas públicas imbuídas de propósito equitativo, como meio de garantir concretude e propósito para as mesmas.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255115854800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 5 1 1 5 8 5 4 8 0 0 *